



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 621/2009

SUMULA: Altera Anexos da Lei 340/05 – PPA e Lei 546/2008 LDO para 2009.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

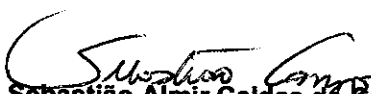
Art. 1º - O Anexo relativo ao Programa 013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, da Lei nº. 340/2005 – PPA passa a vigorar com a alteração de ação, meta física e valor, sendo:

AÇÃO	Aumento de meta	Aumento de Valor	Redução de Meta	Redução de Valor
Esgotamento Sanitário	0	0,00	0	40.000,00
Aquisição de Veículo	1	35.000,00	0	0,00
Manutenção das atividades das unidades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0	5.000,00	0	0,00

Art. 2º - O Anexo relativo ao Programa 0008– Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente 546/2008 – LDO, passa a vigorar com as alterações propostas pelo artigo 1º conforme anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2009.


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

Publicado no Folha de Iguaçu
Edição nº 415 em 03a 09/10/09

Responsável